

Adusp

Ofício Adusp 015/23.

São Paulo, 10 de agosto de 2023.

Ilma. Sra.

*Profa. Dra. Maria Arminda do Nascimento Arruda
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação (CPA)*

Ilmo. Sr.

*Marcílio Alves
Presidente da Câmara de Atividades Docentes (CAD)*

Prezada Maria Arminda, prezado Marcílio,

À medida que nos aproximamos do prazo para o envio dos Relatórios de Acompanhamento Docente (RAD), a Diretoria da Adusp reforça a necessidade de alinhamento dos prazos com os afastamentos ou licenças ocorridos no período pertinente. É de suma importância informar urgentemente às e aos docentes que estiveram afastados de suas atribuições durante a avaliação quinquenal que ele(a)s terão seus prazos prorrogados automaticamente, levando em consideração o período integral de afastamento, com ou sem prejuízo de vencimentos, ou licença. Esta prorrogação deve ser implementada de maneira consistente e deve englobar todas as modalidades de afastamento e licenças estabelecidas e em conformidade com a legislação vigente.

Certa de que nossa solicitação será prontamente atendida, subscrevo-me.

Cordialmente,



Profa. Dra. Michele Schultz
Presidenta da Adusp-S.Sind

c/c:

Ilmo. Sr.

*Prof. Dr. Carlos Gilberto Carlotti Júnior
Reitor da USP*

Ilmo. Sr.

*Prof. Dr. Arlindo Philippi Junior
Chefe de Gabinete*

Ilmo. Sr.

*Prof. Dr. Edmilson Dias de Freitas
Coordenador Executivo do Gabinete do Reitor*

Ilma. Sra. Kely Mendes

Assistência Acadêmica - Gabinete da Vice-Reitoria